



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº. 15 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDRIELI
SIRLEI STEFANSKI MILKEVICZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal **ANDRIELI SIRLEI STEFANSKI MILKEVICZ**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pelo período de 180 dias, a contar do dia 11.02.2024 até 08.08.2024, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 12 de 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 12 de fevereiro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração